



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 525/2020
DE 10 DE MARÇO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Cedro de São João e na Promotoria de Justiça de Gararu.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Laelson Alcântara de Pontes Filho, constante no expediente GED nº 20.27.0182.0000031/2020-66;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Cedro de São João;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Gararu;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Osmar Ferreira do Amaral Junior Wanderley, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Cedro de São João, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Gararu, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 de março de 2020 a 04 de abril de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001179/2020-84**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de março de 2020 a 04 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 12/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001179/2020-84**.